



## EDITAL N.º 32/24

Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 2 do artigo 78º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que é emitido o aditamento ao loteamento titulado pelo alvará n.º 23, 29 e 33/84, em nome de Maria Amélia Jesus Pereira, através do qual é licenciado o aditamento ao alvará de loteamento acima referido, o qual incidiu sobre o prédio, sítio em lugar de Bouça da Cruz, da freguesia de Louredo, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante, na ficha n. 102/19900201.

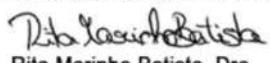
A alteração ao alvará de loteamento supra, deferida por despacho de 07.08.2023, respeita o disposto no regulamento do plano diretor municipal, e consiste no seguinte:

Alteração das especificações do lote n.º 12 conforme a seguir se indica:

Retificar os limites e aumentar a área do lote, passando de 540,00m<sup>2</sup> para 980,00m<sup>2</sup>, por anexação de 440.00m<sup>2</sup> de área afeta à parcela de terreno contígua a sul e a nascente com o lote n.º 12;  
Alteração do polígono de implantação do edifício e previsão de polígono para edifício anexo;  
Aumento da área de implantação do edifício de habitação, passando de 145.05m<sup>2</sup> para 184.14m<sup>2</sup>;  
Aumento da área total de implantação, passando de 145.05m<sup>2</sup> para 208.50m<sup>2</sup>;  
Aumento da área de construção do edifício de habitação, passando de 340.85m<sup>2</sup> para 440.90m<sup>2</sup>;  
Aumento da área total de construção, passando de 340.85m<sup>2</sup> para 465.26m<sup>2</sup>;  
Fixar área de implantação e de construção de edifício anexo em 24.36m<sup>2</sup>.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 16 de abril de 2024

A Vereadora do Urbanismo,

  
Rita Marinho Batista, Dra.